



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 173/2016 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

“Designar Conselheira para realizar TAC – Ajustamento de Conduta em Denúncia Ética Disciplinar”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o Despacho realizado pela Conselheira Fabiana dos Santos Marcoski, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a Conselheira Ioná Vieira Bez Birolo para realizar Audiência Previa de Conciliação/Ajustamento de Conduta - TAC junto as partes envolvidas, na cidade de Criciúma/SC no dia 08 de dezembro de 2016, as 14:30 hs referente a Denúncia Ética nº 049/2015.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis (SC), 04 de novembro de 2016.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária